

**RESOLUÇÃO CORECON - PE Nº 006/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2012 *do Conselho Regional de Economia - 3ª Região - PE.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE**, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, da Resolução COFECON nº 1.751 de 29/07/2005, atualizadas pelas Resoluções nº 1.785 e 1.786/2007, capítulo 6.4 - da Consolidação da Legislação e do Regimento Interno do Corecon-PE,

**CONFORME** deliberado em sua 7ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em Recife-PE, em 10 de Julho de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2012.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de Julho de 2013.

**ECON. FERNANDO DE AQUINO FONSECA NETO**  
Presidente do Corecon-PE